



**PAUTA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA – Art. 150 DO REGIMENTO INTERNO – A SER REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXPEDIENTE:**

**Item 1:** Edital de Convocação, da Presidência da Câmara, para Sessão Extraordinária.

**Item 2:** Mensagem nº 009/2025, do Poder Executivo, convocação Sessão Extraordinária da Câmara Municipal.

**Item 3:** Ofício nº 54/2025, do Poder Executivo, solicitando a substituição do Projeto de Lei nº 007/2025, de autoria do Poder Executivo.

**Item 4:** Projeto de Lei nº 007/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de vagas de cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.

**ORDEM DO DIA:**

**Item 1:** Apreciação da Urgência, solicitada ao Projeto de Lei nº 007/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de vagas de cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**VALMIR DE SOUSA BRASIL, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Artigo 19, §2º, II da Lei Orgânica do Município combinado com os art's 41, XX, a, e 203, III, do Regimento Interno;**

**FAZ SABER QUE FICA CONVOCADA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Altaneira, a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2025, quarta-feira, às 18:15h, com a seguinte pauta:**

**EXPEDIENTE:**

**Item 1:** Leitura da Mensagem Nº 009/2025, da Prefeita Municipal, convocando sessão extraordinária da Câmara Municipal;

**Item 2:** Apresentação do Projeto de Lei nº 007/2025, de autoria da Prefeita Municipal, que Dispõe sobre a criação de vagas de cargos de provimento efetivo, e dá outras providências;

**ORDEM DO DIA:**

**Item 1:** Apreciação da Urgência, solicitada ao Projeto de Lei nº 007/2025, de autoria da Prefeita Municipal, que Dispõe sobre a criação de vagas de cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.

Ciência aos Vereadores pelos meios digitais disponíveis.

Publique-se.

Câmara Municipal de Altaneira, aos 03 de fevereiro de 2025.



**Valmir de Sousa Brasil**

**Presidente em Exercício da Câmara**

GABINETE  
DA PREFEITA



GOVERNO MUNICIPAL  
**ALTANEIRA**  
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

Mensagem nº 009/2025

Altaneira - CE, 03 de fevereiro de 2025.

Ilmo. Senhor Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Altaneira-CE

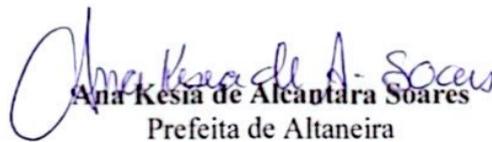
Valmir de Sousa Brasil

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente V. Exa., venho através deste, com fundamento no artigo 19, §2º, I, da Lei Orgânica c/c o artigo 203, I, do Regimento Interno desta casa, **convocar a Câmara Municipal para sessão extraordinária**, com data sugestiva do dia 05 de janeiro em curso, com o objetivo de tratar de matéria atinente ao projeto de Lei 007/2025, face a urgência da matéria.

Assim, reiteramos os votos de consideração e apreço, aguardando confirmação ao que ora se solicita.

Atenciosamente,

  
Ana Késia de Alcântara Soares  
Prefeita de Altaneira

Rua Deputado Furtado Leite, 272 - Centro, Altaneira - CE, 63195-000  
[www.altaneira.ce.gov.br](http://www.altaneira.ce.gov.br)

**GABINETE  
DA PREFEITA**



GOVERNO MUNICIPAL  
**ALTANEIRA**  
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

## **Projeto de Lei N.º 007/2025**

**Dispõe sobre a criação de vagas de cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.**

**Projeto de Lei 007/2025**

Dispõe sobre a criação de vagas de cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.

**Mensagem 008/2025**

**Referente ao Projeto de Lei 007/2025**

Senhor Presidente,

Demais Vereadores,

Com os cumprimentos de estilo, encaminho a Vossas Excelências, para apreciação plenária, o incluso Projeto de Lei que objetiva a autorização para que o Poder Executivo Municipal proceda com a criação de vagas de provimento efetivo na estrutura administrativa municipal, convocando assim aprovados do último concurso público ainda vigente.

A criação em questão visa regularizar a situação de servidores que foram nomeados e tomaram posse no cargo, com aparente ilegalidade em razão da ausência da vaga criada por Lei. Logo, será possível efetivar nova nomeação e posse, dentro da legalidade, da totalidade de auxiliares de serviços gerais, professores pedagogos, agentes administrativos, agente comunitário de saúde e operador de máquinas, constantes na portaria 139/2025.

Ademais, quanto a professores pedagogos, em razão da necessidade, estão sendo criadas mais 07 (sete) vagas, que possibilitará a nomeação de outros candidatos que constam como classificáveis no último concurso realizado.

**Face a urgência da apreciação da matéria, fica esta solicitada nos termos do Art. 53 e seus parágrafos da Lei Orgânica deste Município. Sendo assim, certos de compreensão e aprovação da urgência e da proposição ora apresentada, renovamos votos de estima e apreço, ao tempo que solicitamos análise e aprovação.**

Respeitosamente,

  
**ANA KÉSIA DE ALCANTARA SOARES**  
Prefeita Municipal



**Projeto de Lei Municipal n.º 007/2025, de 03 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a criação de vagas de cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Altaneira/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Ficam criadas, conforme detalhamento no anexo I, vagas no quadro de servidores do Poder Executivo Municipal, na forma de provimento efetivo, a serem preenchidos por aprovados em concurso público vigente, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal.

**Art. 2º.** As atribuições, escolaridade, carga horária e salário base dos cargos são aquelas contidas na Lei Municipal 905/2023.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em sentido contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

  
**ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES**  
Prefeita Municipal

  
**Ariovaldo Soares Teles**  
Secretário de Governo



**ANEXO I - CARGOS/VAGAS**

CARGO	Nº DE VAGAS
Auxiliar de Serviços Gerais	12
Professor Pedagogo	18
Agente Administrativo	03
Agente Comunitário de Saúde ACS-01 - UBS I	01
Agente Comunitário de Saúde ACS-02 - UBS II	01
Operador de Máquinas	01

GABINETE  
DA PREFEITA



GOVERNO MUNICIPAL  
**ALTANEIRA**  
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

Ofício nº 54/2025/GB

Altaneira - CE, 04 de fevereiro de 2025.

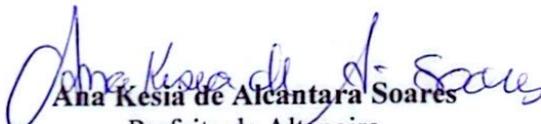
Exmo. Sr.  
Vereador Valmir de Sousa Brasil  
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Altaneira  
Nesta.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente V. Exa., venho através deste, com fundamento no artigo 224, § 2º do Regimento Interno desta casa, solicitar a retirada do Anexo I, do Projeto de Lei 007/2025, em substituição pelo Anexo Único com o mesmo número de propositura, em consequência alterando-se o enunciado no Art. 1º do referido projeto de lei.

Contando com a compreensão e acolhida ao solicitado renovamos protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente

  
Ana Késia de Alcântara Soares  
Prefeita de Altaneira

Rua Deputado Furtado Leite, 272 - Centro, Altaneira - CE, 63195-000  
[www.altaneira.ce.gov.br](http://www.altaneira.ce.gov.br)

Documento assinado digitalmente por Ana Késia Alcântara Soares (804.\*\*\*.\*\*\*-49) em 04/02/2025 10:51  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cealtaneira.legisbr.com/ce> e informe o código: 250204105137ABF6

**Projeto de Lei 007/2025**

Dispõe sobre a criação de vagas de cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.

**Mensagem 008/2025**

**Referente ao Projeto de Lei 007/2025**

Senhor Presidente,

Demais Vereadores,

Com os cumprimentos de estilo, encaminho a Vossas Excelências, para apreciação plenária, o incluso Projeto de Lei que objetiva a autorização para que o Poder Executivo Municipal proceda com a criação de vagas de provimento efetivo na estrutura administrativa municipal, convocando assim aprovados do último concurso público ainda vigente.

A criação em questão visa regularizar a situação de servidores que foram nomeados e tomaram posse no cargo, com aparente ilegalidade em razão da ausência da vaga criada por Lei. Logo, será possível efetivar nova nomeação e posse, dentro da legalidade, da totalidade de auxiliares de serviços gerais, professores pedagogos, agentes administrativos, agente comunitário de saúde e operador de máquinas, constantes na portaria 139/2025.

Ademais, quanto a professores pedagogos, em razão da necessidade, estão sendo criadas mais 07 (sete) vagas, que possibilitará a nomeação de outros candidatos que constam como classificáveis no último concurso realizado.

**Face a urgência da apreciação da matéria, fica esta solicitada nos termos do Art. 53 e seus parágrafos da Lei Orgânica deste Município. Sendo assim, certos de compreensão e aprovação da urgência e da proposição ora apresentada, renovamos votos de estima e apreço, ao tempo que solicitamos análise e aprovação.**

Respeitosamente,

  
**ANA KÉSIA DE ALCANTARA SOARES**  
Prefeita Municipal

**Projeto de Lei Municipal n.º 007/2025, de 03 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a criação de vagas de cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Altaneira/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Ficam criadas, conforme detalhamento no anexo único, vagas no quadro de servidores do Poder Executivo Municipal, na forma de provimento efetivo, a serem preenchidos por aprovados em concurso público vigente, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal.

**Art. 2º.** As atribuições, escolaridade, carga horária e salário base dos cargos são aquelas contidas na Lei Municipal 905/2023.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em sentido contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

  
ANA KÉSIA DE ALCÂNTARA SOARES  
Prefeita Municipal

  
Ariovaldo Soares Teles  
Secretário de Governo



**ANEXO ÚNICO - CARGOS/VAGAS**

CARGO	Nº DE VAGAS
Auxiliar de Serviços Gerais	12
Professor Pedagogo	18
Agente Administrativo	03
Agente Comunitário de Saúde ACS-01 - UBS I	01
Agente Comunitário de Saúde ACS-02 - UBS II	01
Operador de Máquinas	01
Professor de Artes	01